

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 008/2017

DISPENSA Nº 006/2017

FAVORECIDO: DJANILSON BARBOSA FERNANDES – ME - CNPJ Nº 00.749.787/0001-99.

OBJETIVO: Confeção de galeria da Legislatura 2017/2020, da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 12 de abril de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 66E7A8F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angicos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá composição de 05 (cinco) membros, todos servidores públicos municipais, lotados, nomeados ou a disposição do Legislativo Municipal, sendo 01 (um) Presidente, 02 (dois) Membros e 02 (dois) Suplentes.

Art. 3º O mandato dos integrantes da Comissão objeto da presente Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Ficam nomeados os Servidores Fernanda Rizia Fernandes Rocha, Eliane da Silva Melo e Lenira Estevam dos Santos, sendo o primeiro Presidente e os outros Membros.

Art. 5º Ficam nomeados como Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os Servidores Efetivos: Valmir Alves de Sousa e Ana Lúcia da Silva.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2017, revogando desta forma, as disposições constantes na Portaria nº. 014/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 18 de abril de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 5E39E8B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR, CPF 046.040.474-13, ocupante do cargo de Diretor Administrativo – P09 da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Pregoeiro Oficial.

Art. 2º Designar os Servidores LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA e ELIANE DA SILVA MELO, como Membros da Comissão de Apoio ao Pregão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2017.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 7078E118

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 18 de abril de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 556C0B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Apodi/RN torna público o resultado de processo licitatório na modalidade Pregão presencial Nº. 004/2017. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro e a equipe de apoio, constataram que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, deste modo e por unanimidade declararam a licitação DESERTA.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 4ECCD954

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017. SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, no dia 05 de MAIO de 2017, às 09:00 h (horário local) na sede da Câmara Municipal Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369, Bairro Bicentenário (Setor de Licitações). Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL PESSOAL E FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES, destinado a atender os vereadores da Câmara Municipal de Apodi/RN, conforme Termo de Referência do Anexo I. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Câmara das 07:00 hrs a 13:00 hrs.

Lazaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 4B3BEE88

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 038/2017 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: UVB – União dos Vereadores do Brasil CNPJ – 83.594.978/0001-56

OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DA XV MACHA DOS VEREADORES EM BRASÍLIA. NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL E TREINAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 18 de Abril de 2017.

GENIVAN ÁIRES DA COSTA

Presidente

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 7078E118

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 24030001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 031/2017 para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de móveis, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/000156, com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Baraúna/RN, 24 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

*Replicado por incorreção

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4E09B852

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 24030001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/000156, com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) referente à aquisição de mobiliário junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 24 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5481AF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020001/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000001/17

Processo Licitatório nº D 020001/2017

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM
 Contratado.....: POSTO RM LTDA EPP, com o valor total de R\$ 6.384,00(Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).
 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ FELIX NETO, Presidente da Câmara.
 BODÓ - RN, 01 de Fevereiro de 2017
 ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 474BB807

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2017 – PROCESSO Nº 032/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN – CNPJ: 08.386.716/0001-80, com endereço à Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, JEANE GUEDES DE LIRA, CNPJ: 27.147.454/0001/46, sediada à Rua Paulo Damásio, nº 122, Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Digitalização (apoiador técnico) visando atender a demanda de serviços administrativos para atender a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Valor Global: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
 Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, subsidiada à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 12/01/2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: VALDERI JOAQUIM BORGES CPF: 892.371.101-20. – Presidente da CMCC/RN. Pela CONTRATADA: JEANE GUEDES DE LIRA, CPF: 029.006.824-01.

Unidade Orçamentária do Poder Legislativo – Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Elemento de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 456A24BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Referente a Serviços de recarga de toner para impressora.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Função : 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 – Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 11 de janeiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4556BA13

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza
 CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE NATAL/RN
 CNPJ: 08.3843.675/0001-45

OBJETO: Emissão de Certificado Digital da Câmara Municipal de Fernando Pedroza- RN

VALOR: R\$ 550,00

DOTAÇÃO Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto Ativ: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 24 de Fevereiro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 60249E54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Goianinha - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia 08/05/2017, às 10:00 horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do Pregão Presencial nº 001/2017 para locação de sistemas de informática e processamento de dados contábeis e administrativos, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Câmara Municipal de Goianinha-RN.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Primênio, nº 95 – Centro, Goianinha/RN, ou através do telefone/fax (84) 3243-2692 ou via e-mail: cmgoianinha@gmail.com.

Goianinha/RN, em 17 de abril de 2017.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 42C000F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 110/2017**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Exonerar o Srº MARCOS DA COSTA CUNHA do cargo comissionado de Chefe de ouvidoria da Câmara Municipal de Guararé/RN

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guararé/RN 19 de abril de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44A82D01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 111/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guararé/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Nomear o Srº RICARDO CARTER LOPES BARBOSA

no cargo comissionado de Chefe de ouvidoria da Câmara Municipal de Guararé/RN

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guararé/RN 19 de abril de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40922024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 013/2017**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DE IPANGUAÇU E O Sr.º JADSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS –CNPJ – 27.336.736/0001-91

Pelo presente instrumento de instalação, onde de um lado, como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº08.492.795/0001-04, com sede a Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, IPANGUAÇU/RN, aqui representado pelo Sr. JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, no município de Ipangaçu, CPF/MF Nº413.825.444-72 e Cédula de Identidade RG 705.795, e do outro lado como CONTRATADA JADOSN ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito com RG: 27.00245 e CPF017.455.194-08, residente e domiciliada neste Município de Ipangaçu, ficam contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações a seguir, formaliza CONTRATO referente à Solicitação de despesa prestação de serviço como operador de áudio durante as sessões da câmara municipal de Ipangaçu, segundo a disciplina de Dispensa de licitação, em face de atender o art. 24 e, em seu INCISO II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 8.648/98, e de acordos com as condições em seguida estipuladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO O Sr. JADSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito com RG: 27.00245 e CPF -017.455.194-08, residente e domiciliada neste Município de Ipangaçu, ficam contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações a seguir, formaliza CONTRATO referente a Solicitação de despesa prestação de serviço como operador de áudio durante as sessões da câmara municipal de Ipangaçu, Ipangaçu/RN,

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO:

2.1- Pela prestação de serviço descrito na clausula anterior será pago o VALOR MENSAL: R\$ 7.500(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) .

CLÁUSULA 3ª – REAJUSTAMENTO:

3.1- O valor contratado não será reajustado durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
01.001.01.3.3.90.36.0100000000;

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO:

5.1- O pagamento será feito através de cheque nominal ou por credito bancário, efetivado de acordo com a realização do serviço após acordado não sofrerá reajuste durante a vigência contratual.

CLÁUSULA 6ª – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

6.1- Cumprir o cronograma de pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA 7ª – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

7.1- Executar imediatamente os serviços, a contar do recebimento da execução devidamente assinada pela CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, e em local por ela determinado;

7.2- providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades, constatadas pela Contratante, na prestação e fornecimento dos serviços;

7.3- fornecer os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes no objeto do contrato;

7.4- fornecer sempre que solicitado, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do art. 55, do Regramento Licitatório.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA:

8.1- A presente contratação vigorará a partir do dia 01.03.2017 até 31.12.2017.

CLÁUSULA 9ª – RESCISÃO:

9.1- O presente termo de contratação poderá ser rescindido a qualquer tempo nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem o pagamento de indenização pelas partes.

CLÁUSULA 10ª – DA PUBLICAÇÃO:

10.1- Fica estabelecido nesta clausula o que determina a lei 8.666 de 21 junho de 1993.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO:

11.1- Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo de contratação, o Foro da Comarca do Município de Ipanguaçu – RN.

11.2- E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

IPANGUAÇU, 01 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA

JADSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ : 27.336.736/0001-19

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 5194B189

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 05/2017**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DE IPANGUAÇU E AO Sr.º DIEGO MARADONA COSTA- CPF- 075.008.874-50

Pelo presente instrumento de instalação, onde de um lado, como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº08.492.795/0001-04, com sede a Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, IPANGUAÇU/RN, aqui representado pelo Sr. JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, no município de Ipanguaçu, CPF/MF Nº413.825.444-72 e Cédula de Identidade RG 705.795, e do outro lado como CONTRATADA DIEGO MARADONA COSTA, brasileiro, inscrito com RG: 002.749.105 e CPF 075.008.874-50, residente e domiciliada neste Município de Ipanguaçu, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações a seguir, formaliza CONTRATO referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVOS DE REDE NOS COMPUTADORES E SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, segundo a disciplina de Dispensa de licitação, em face de atender o art. 24 e, em seu inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.893/94 e 8.648/98, e de acordos com as condições em seguida estipuladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1- CONTRATAÇÃO O Sr.DIEGO MARADONA COSTA, brasileiro, inscrito com RG: 002.749.105e CPF -075.008.874-50, residente e domiciliada neste Município de Ipanguaçu, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações a seguir, formaliza CONTRATO referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, SUPORTE, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVOS DE REDE NOS COMPUTADORES E SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, para servi a câmara Processo de DISPENSA n.º10/2017.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO:

2.1- Pela prestação de serviço descrito na clausula anterior será pago o VALOR MENSAL: R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) .

CLÁUSULA 3ª – REAJUSTAMENTO:

3.1- O valor contratado não será reajustado durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
01.001.01.3.3.90.36.0100000000;

CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO:

5.1- O pagamento será feito através de cheque nominal ou por credito bancário, efetivado de acordo com a realização do serviço após acordado não sofrerá reajuste durante a vigência contratual.

CLÁUSULA 6ª – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

6.1- Cumprir o cronograma de pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

6.2 - Correção por conta do LOCATÁRIO todas as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, durante a vigência deste instrumento contratual.

CLÁUSULA 7ª – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

7.1- Executar imediatamente os serviços, a contar do recebimento da execução devidamente assinada pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, e em local por ela determinado;

7.2- providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades, constatadas pela Contratante, na prestação e fornecimento dos serviços;

7.3- fornecer os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes no objeto do contrato;

7.4- fornecer sempre que solicitado, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do art. 55, do Regulamento Licitatório.

CLÁUSULA 8ª – DA VIGÊNCIA:

8.1- A presente contratação vigorará a partir do dia 02.01.2017 até 31.12.2017.

CLÁUSULA 9ª – RESCISÃO:

9.1- O presente termo de contratação poderá ser rescindido a qualquer tempo nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem o pagamento de indenização pelas partes.

CLÁUSULA 10ª – DA PUBLICAÇÃO:

10.1- Fica estabelecido nesta clausula o que determina a lei 8.666 de 21 junho de 1993.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO:

11.1- Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo de contratação, o Foro da Comarca do Município de Ipanguaçu – RN.

11.2- E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

IPANGUAÇU, 02 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA

DIEGO MARADONA COSTA

CPF- 075.008.874-50- PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 71ED4A4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

Súmula: Dispõe acerca da inclusão do nome do Sr. Vereador Joao Justino Dantas, na denominação do prédio da Câmara Municipal de Japi/RN.

ACÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.O prédio da Câmara Municipal de Japi/RN, passar a ser denominado de Palácio Vereador João Justino Dantas:

Art. 2º As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias Proprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

George Justino Dantas – Vereador Presidente

Patrício Fernandes de Medeiros – Vereador 1º Secretário

Eduardo Pinheiro de Moraes – 2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A2397A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL– Nº 001/2017**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 021/2017, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Assessoria em Recursos Humanos em Geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, em 17/04/2017, com o seguinte resultado: A licitante, R H DE A DUARTE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ: 13.664.949/0001-20, foi a licitante vencedora do presente certame no Valor global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Jundiá/RN. Em 17 de abril de 2017. Maria das Dores da Silva Pontes -Pregoeira Municipal.

Maria das Dores da Silva Pontes

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES

Código Identificador: 5874AA88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pela pregoeira oficial da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2017, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Assessoria em Recursos Humanos em Geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, em 17/04/2017 com o seguinte resultado: A licitante, R H DE A DUARTE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - ME, foi a licitante vencedora do presente certame no Valor global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

Jundiá/RN. Em 17 de abril de 2017.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 5612464A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2017**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2017, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Assessoria em Recursos Humanos em Geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, Realizado em 31/03/2017, com o seguinte resultado: A licitante, R H DE A DUARTE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ: 13.664.949/0001-20, foi a licitante vencedora do presente certame cumprindo o prazo estabelecido pelo Art. 44 e § 1º da Lei Complementar 123/06, conforme consta na ata da Sessão de Licitação PP 001/2017, com Valor global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

Jundiá/RN. Em 17 de abril de 2017.

Maria das Dores da Silva Pontes

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 75C71B1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/0013**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN celebra o Termo de Contrato assinado em 11/04/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 13-DL/2017, para a contratação da prestação dos Serviços de Divulgação das Atividades da Câmara Municipal por meio de Carro de Som dentro da circunscrição do município de Marcelino Vieira/RN. Contrato nº 2017/0013 – Empresa contratada: FÁBIO ROBSON DE SOUZA SILVA 07630911467 – MEI, inscrito no CNPJ/MF Nº 26.921.873/0001-20, para executar o referido objeto no valor Total do Contrato de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), com vigência de 09 (nove) meses. Podendo o mesmo ser prorrogado mediante Aditivos Contratuais, conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Contratante: Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A2C9046

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 447 DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Adota o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FECAMRN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Montanhas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Montanhas.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certificadas pela empresa CACTUS Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.fecamrn.com.br/diariomunicipal, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Parágrafo 1º - O Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte manterá sistema de segurança da informação, com a utilização de chaves de criptografia, para fins de viabilizar futuras comparações de publicações, com manutenção de sistema de backup.

Parágrafo 2º - Será garantido o livre acesso às publicações a qualquer usuário.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pela Câmara Municipal, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte são reservados à Câmara Municipal de Montanhas.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de Montanhas poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Montanhas fica autorizada a contribuir para a FECAMRN, de acordo com o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 14 de março de 2017.

MANOEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal de Montanhas.

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 3D69898D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 006/2017**

Cria o Quadro de Detalhamento de Despesa ao Orçamento de 2017 da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, para realização da programação financeira do exercício 2017, conforme Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas as transferências da Câmara Municipal de Mossoró, já aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Mossoró, 17 de Abril de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

JOÃO GENTIL

Membro

ALINE DO COUTO

Membro

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 77148E16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 07/2017-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 19, Incisos V e VI; 88, Inciso I e § 3º, Alínea "a", e 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Tornar público que concedeu licença à Vereadora WILMA MARIA DE FARIA, requerida através do Processo n.º 20/2017, datado de 18 de abril de 2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para fins de tratamento médico.

II. Convocar o Primeiro Suplente, Senhor DICKSON NASSER JÚNIOR, para assumir o mandato de Vereador deste Poder Legislativo.

III. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 18 de abril de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 53464E60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 15/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I - Determinar que as Sessões Solenes ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras, após o horário destinado às Sessões Ordinárias, sendo que cada Vereador terá direito de solicitar a realização de 05 (cinco) sessões, anualmente.

II - Determinar, igualmente, que as Audiências Públicas de proposição dos Vereadores serão realizadas nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário matutino.

III - Reservar as segundas-feiras para as Audiências Públicas no âmbito das Comissões Permanentes.

IV - Limitar a cada Vereador a realização de 07 (sete) Audiências Públicas, sendo 04 (quatro) no âmbito do Plenário e 03 (três) através das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, devendo ser agendadas junto ao Setor de Assistência às Comissões com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização.

V - Definir o horário matutino das sextas-feiras para a realização das reuniões das Frentes Parlamentares e para Sessões Solenes em caráter excepcional.

VI - Fixar a quantidade máxima de 03 (três) requerimentos que cada Vereador poderá submeter à apreciação do Plenário em cada Sessão Ordinária e, após a sua aprovação, serão encaminhados aos respectivos Órgãos públicos.

VII - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 007/2013.

VIII - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de abril de 2017.

Raniere Barbosa - PRESIDENTE

Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 524129A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 14/2017***

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.326.994, SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 068.144.434-73, para função de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo 01 de abril de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 03 de abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 73BDD31B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017**

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE: I - DESIGNAR a nova composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a seguir relacionados: José Carlos Silva de Medeiros - Presidente; Jailma Soares da Cruz - Membro e Elizama Araújo dos Santos - Membro, para mandato até o dia 31/12/2017;

II - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2017, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

III - Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário; Gabinete do Presidente,

Parazinho/RN, em 18 de Abril de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 42AF3CCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
036/2017**

Objeto: Manutenção dos Ar condicionados da Câmara Municipal de Parelhas/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito às manutenções dos ar condicionados da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de 2017, no valor total estimado de R\$5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais), junto a empresa/prestador BASTO REFRIGERAÇÃO, CNPJ:27.348.132/0001-65, com sede social à Rua Ageu de Castro, nº 920, Bairro Ivan Bezerra, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 18 de Abril de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza
Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 3FC5150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO Nº
2/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 2/2017 - CPL

Objeto: EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS E RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, EM ESPECIAL DA LEI N.º 4.320/1964, TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA, E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS EXPLICITADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

O VALOR MENSAL É DE ACORDO COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA.

Vigência: 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Contrata

Pedro Velho/RN, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 495B2A2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
AO P.P – SRP Nº 3/2017**

GESTOR DA ATA: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMERCIAL J A LTDA
Processo nº 31/2017 - Pregão Presencial nº 3/2017 - CPL

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E DE COZINHA.

VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 36.956,30 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Vigência da Ata: 03de abril de 2017 a 03 de abril de 2018.

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratante

COMERCIAL J A LTDA

Contrata

Pedro Velho/RN, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4AFA26B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 12/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: SANDRO MUCIO LOPES DE ARAÚJO , CPF: 812.658.594-34.

OBJETO: MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5B79CEBB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 13/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

CONTRATADO: JOÃO MARIA VARELA - ME , CNPJ: 02.635.439/0001-16

OBJETO: confecção de carimbos

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 13 de abril de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 68E9346B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 024/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE DE EVENTOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL no valor total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), junto à empresa LUCIANO TAVARES –ME, CNPJ: 09.030.924/0001-05, com sede social à Rua Alonso Bezerra de Albuquerque, nº 473, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 18 de abril de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 45550934

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO/NFS-e, FOLHA DE PAGAMENTO/CONTRA-CHEQUE "online" E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial para Registro de Preços, tipo do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, com objetivo em epigrafe. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal, sita na Rua 07 de setembro, 20 – Centro, no dia 02.05.2017, às 09h30min. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 13h00min.

São José de Mipibu/RN, 18.04.2017.

Luiz Antônio Amaral Júnior - Pregoeiro.

Publicado por:
VERONICA SENNA DA SILVA
Código Identificador: 5F72DC26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 011/2017**

NOMEIA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Auxiliar de serviços gerais (ASG) o/a Senhor (a) MARIA EDILEUSA DA SILVA JOTA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 03 de Abril de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 549EF3F6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2017**

NOMEIA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Auxiliar de serviços gerais (ASG) o/a Senhor (a) MARIA JOSÉ DA SILVA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 03 de Abril de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 4F2B91C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004PP00001

EDITAL Nº: 001/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para futuras aquisições dos itens constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, para manutenção das necessidades desta Egrégia Casa Legislativa, do Município de Serrinha dos Pintos/RN, registro de preço por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

O(A) Pregoeiro Oficial Designado da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, comunica aos interessados que no dia 03 de Maio de 2017 às 08h30min horas, na sede da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, localizada na RUA Prof.ª Maria Laura de Queiroz, 06 – centro - Serrinha dos Pintos/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para registrar preços no Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Câmara Municipal, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3398-0144 – cmspintos@gmail.com

Serrinha dos Pintos/RN, 18 de Abril de 2017 - ULISSES NETO DE MESQUITA – Pregoeiro.

Publicado por:
HUMBERTO TERCIO ARAUJO CARVALHO
Código Identificador: 49A5B601

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038, DE 18 DE ABRIL DE 2017***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Sr. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 101096074-14, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: IDIARN

Evento: Consulta ao Órgão sobre os procedimentos que serão tomados a cerca do Funcionamento da Barragem de Umari.

Período do Afastamento: 19 de Abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 18 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 654C4CCD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2017.**

PROCESSO Nº 20030001/2017

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para Gravação de Áudio e Vídeo das Seções ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de Upanema, assim como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários de gravação no período compreendido de Abril a Dezembro de 2017.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista terem sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedor

PAULO RANIELDER COSTA XAVIER - MEI - CNPJ: 21.837.431/0001-87, saiu vencedora por ter cotado o menor

preço do item: 001; perfazendo o valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

Upanema/RN, 17 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7420E620

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº
002/2017.**

PROCESSO Nº 20030001/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Carta Convite nº. 002/2017, tendo como objeto a "Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para Gravação de Áudio e Vídeo das Seções ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de Upanema, assim como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários de gravação no período compreendido de Abril a Dezembro de 2017", em favor da licitante relacionada abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

PAULO RANIELDER COSTA XAVIER – MEI - CNPJ: 21.837.431/0001-87, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 001; perfazendo o valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

Upanema/RN, 17 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4D49090C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2017.**

PROCESSO Nº 20030002/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para prestar Serviços de Assessoria de Imprensa, manutenção de site e redes sociais, elaboração de textos e publicações das ações desenvolvidas pelo poder legislativo em prol da transparência dos atos e fatos da casa legislativa no período compreendido de Abril a Dezembro de 2017.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedor

UPANEMA NET, MARKETING E COMUNICACAO - MEI - CNPJ: 27.123.667/0001-38, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do item: 001; perfazendo o valor de R\$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

Upanema/RN, 17 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5566E54E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº
003/2017.**

PROCESSO Nº 20030002/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Carta Convite nº. 003/2017, tendo como objeto a "Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para prestar Serviços de Assessoria de Imprensa, manutenção de site e redes sociais, elaboração de textos e publicações das ações desenvolvidas pelo poder legislativo em prol da transparência dos atos e fatos da casa legislativa no período compreendido de Abril a Dezembro de 2017", em favor da licitante relacionada abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

UPANEMA NET, MARKETING E COMUNICACAO - MEI - CNPJ: 27.123.667/0001-38, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do item: 001; perfazendo o valor de R\$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

Upanema/RN, 17 de Abril de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6294AEA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016, firmada entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓRN, CNPJ nº 14.801.428/0001-48, com sede na Rua Felipe Camarão, 2114, Doze anos, CEP: 59.603-340, Mossoró/RN e a empresa TRENTO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME, CNPJ nº 06.242.904/0001-00 com sede na Praça Felipe Guerra, 12, Shopping Boulevard Central, Loja 51, Centro, Mossoró/RN, denominado ADERIDO, neste ato representada pela Sr. JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1245610-SSP/RN, CPF sob o nº. 233.180.585-72, residente e domiciliado na rua Rosineide Alves de Medeiros, 100, Costa e Silva, Mossoró/RN, firmam o presente TERMO DE ADESAO, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13, Decreto Municipal SRP nº 006/2014-FMB e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão ao Registro de Preços referente à prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	DESCONTO REGISTRADO
01	Passagem aérea nacionais	5.1%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O(s) serviço(s) será(ão) realizado(s) após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2016, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os serviços deverão ser executados em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.2. No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.3. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº. 013/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

MANOEL GILBERTO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 013/2017, em favor de JOEL CARLOS MOURA, CPF nº 113.151.704-00, para a execução dos serviços de preparação de lanches(salgados e doces) para Coffe-Break em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Viçosa/RN, no período de abril a dezembro de 2017, no valor global de R\$ 4.582,40 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Viçosa/RN, 18 de abril de 2017.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 707ECEED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº. 014/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017

ATO DE RATIFICAÇÃO

MANOEL GILBERTO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa/RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº. 014/2017, em favor de JOÃO FAUTINO NETO, CPF nº 029.768.714-00, para a execução dos serviços de retelhamento, retoques e pintura da sede da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com materiais por conta do contratado, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Viçosa/RN, 18 de abril de 2017.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46C4ED39

- 4.5. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;
- 4.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.3. fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.7. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.7.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.8. A Prefeitura Municipal de Baraúna não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de "factoring";
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Baraúna efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
- 4.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;
- 4.11. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;
- 4.12. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.13. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
- 4.13.1. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.13.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.13.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.13.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.13.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.13.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Baraúna/RN

PROGRAMA: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 18 de abril de 2017 e término previsto para 14 de junho de 2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado a outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 003/2016.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 003/2016.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 003/2016, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 18 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	TRENTO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - ME
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN (ADERENTE)	JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS Representante Legal (ADERIDO)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 55ADDCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 006/2017

Cria o Quadro de Detalhamento de Despesa ao Orçamento de 2017 da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Detalhamento de Despesas da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, para realização da programação financeira do exercício 2017, conforme Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas as transferências da Câmara Municipal de Mossoró, já aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Mossoró, 17 de Abril de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

JOÃO GENTIL ALINE DO COUTO

Membro Membro

FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA
 RUA SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, 59600-170, MOSSORO – RN
 CNPJ: 23.632.883/0001-58

01.201	FUNDAÇÃO PÚBLICA	600.000
01	LEGISLATIVA	600.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA	600.000
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	600.000
2451	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira	600.000
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.000
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000

Publicado por:
 JOYLE DA SILVA FERNANDES
 Código Identificador: 4A05732E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2/2017

Gestor da Ata: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Detentor da Ata: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 14/2017 - Pregão Presencial nº 2/2017 - CPL

Objeto: EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS E RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO. BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, EM ESPECIAL DA LEI Nº 4.320/1964, TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA, E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS EXPLICITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

Vencedor(es): TOP DOWN CONSULTORIA LTDA					
CNPJ: 40.998.734/0001-26		Telefone: 84 3207-1622		Email: contato@topdownrn.com.br	
Endereço: RUA JOAVEZ TAVORA, 3370, CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59000-000					
Representante: - Alessandra Magally Lima de Abreu - RG: 1.369.697 - SSP/RN CPF: 903.964.054-87					
Item	Quantid.	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	12,00	Mês	Cessão de direito de uso do sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos.	Top Down	1.080,00
00002	1,00	SERV	Implantação, Customização e Treinamento, sistema integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e Licitação, Compras e Contratos.	Top Down	1.080,00
00003	12,00	Mês	Cessão de direito de uso mensal do sistema de RH	Top Down	630,00
00004	1,00	SER	implantação do sistema de RH, - Recursos Humanos	Top Down	630,00
00005	12,00	Mês	Cessão de direito de uso mensal do Sistema Patrimonial	Top Down	495,00
00006	1,00	SER	Implantação, do Sistema Patrimonial	Top Down	495,00
00007	12,00	Mês	Cessão de direito de uso do Sistema de Almojarifado.	Top Down	540,00
00008	1,00	SER	Serviços de Implantação, Customização e Treinamento do Sistema de Almojarifado	Top Down	540,00
00009	12,00	Mês	Cessão de direito de uso mensal do Sistema de gerenciamento de Digitalização de documentos.	Top Down	405,00
00010	1,00	SER	Implantação, do Sistema de gerenciamento e Digitalização de documentos	Top Down	405,00
00011	12,00	Mês	Cessão de direito de uso mensal do sistema de portal da transparência	Top Down	450,00
00012	1,00	UND	Implantação do sistema de portal da transparência	Top Down	450,00
00013	100,00	Hora	hora técnica (serv. eventuais sob demanda como migração de dados, manutenção evolutiva, customização, etc).	Top Down	100,00

Vigência: 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Gestor da Ata

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Detentor da Ata

Pedro Velho/RN, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
 CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
 Código Identificador: 6E7AB02A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUÇÃO Nº. 101/2017.

ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE (RN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Resolução:

Art.1º. Ficam alterados os valores das diárias, constante no anexo I da Resolução nº. 046/2013, do Poder Legislativo Municipal de Portalegre, passando a vigorar na forma do anexo I desta Resolução que integrará a Resolução nº. 046/2013.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2017.

Euclides Luiz Pereira Neto

PRESIDENTE

ANEXO I
VALORES DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE E VEREADOR

LOCALIDADE	VALOR EM R\$	
	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, exceto a capital.	250,00	300,00
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para capital do Rio Grande do Norte.	400,00	500,00
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para outros Estados da Federação	500,00	700,00

VALORES DAS DIÁRIAS DOS DEMAIS SERVIDORES

LOCALIDADE	VALOR EM R\$	
	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para outras cidades do Rio Grande do Norte, exceto a capital.	250,00	300,00
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para capital do Rio Grande do Norte.	400,00	500,00
Deslocamento do Município de Portalegre (RN) para outros Estados da Federação	500,00	700,00

Publicado por:
 FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
 Código Identificador: 4DD7A1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ

PRESIDENCIA
DECRETO Nº 001/2017 CREDITO SUPLEMENTAR

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 1.119/2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 1.119/2016, de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados aos reforços das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.003	PROJETO CÂMARA CULTURAL	
NATUREZA DA DESPESA	339039	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESS. JURÍDICA	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.003	PROJETO CÂMARA CULTURAL	
NATUREZA DA DESPESA	339036	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibú-RN, em 22 de março de 2016.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 VERONICA SENRA DA SILVA
 Código Identificador: 5D13BBDC

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.